

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ nº 06.057.223/0001-71
NIRE 3330027290-9

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Aos 10 dias de dezembro de 2025, às 09 horas, realizada no escritório de Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005.
2. **Convocação e Presença:** Convocação feita nos termos regimentais, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto
3. **Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz.
4. **Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca: **(i)** das alterações da Política de Conflitos de Interesse; **(ii)** das alterações da Política Anticorrupção; **(iii)** de operação estruturada de compra, venda e locação de determinados imóveis próprios e de terceiros; e **(iv)** das alterações do Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração discutiram e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. **Análise e deliberação acerca das alterações da Política de Conflitos de Interesse:** Os membros do Conselho de Administração, com base na recomendação favorável do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação e do Comitê de Auditoria, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as alterações realizadas na Política de Conflitos de Interesse.
 - 5.2. **Análise e deliberação acerca das alterações da Política Anticorrupção:** Os membros do Conselho de Administração, com base na recomendação favorável do Comitê de Auditoria, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as alterações realizadas na Política Anticorrupção.
 - 5.3. **Análise e deliberação acerca de operação estruturada de compra, venda e locação de determinados imóveis próprios e de terceiros:** Os membros do Conselho de Administração, conforme apresentação realizada e material disponibilizado no portal de governança corporativa, bem como com base na recomendação favorável do Comitê Financeiro e de Investimentos, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, por aprovar a operação estruturada entre a Companhia e veículos do grupo SuccesPar envolvendo a venda e locação

concomitante à Companhia (*sale leaseback* – *SLB*) de três imóveis próprios, sendo duas lojas localizadas em Araruama – RJ e Ribeirão Preto – SP, e um terreno localizado no bairro do Capão Redondo, São Paulo – SP (parte do imóvel), no qual, além da transação de venda (*sale leaseback* – *SLB*), será realizada construção sob medida do tipo BTS (*built to suit*); além da locação de três imóveis, dos quais dois serão construídos/reformados no sistema de BTS (*built to suit*) e o terceiro será locado pelo grupo Succespar no sistema de BTL (*buy to lease*) para construção da loja com recursos da Companhia, cujos contratos estão sujeitos a determinadas condições suspensivas (“Operação”). Tendo em vista referidas condições suspensivas e negociações em andamento, fica a administração autorizada a substituir os imóveis acima mencionados e a estrutura a ser explorada neles, observado o racional econômico-financeiro da Operação conforme apresentação realizada. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração decidiram autorizar a administração a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários no âmbito da Operação, estando ratificados todos os atos já praticados nesse sentido.

5.4. Análise e deliberação acerca das alterações do Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação: Os membros do Conselho de Administração, com base na recomendação favorável do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as alterações realizadas no Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação.

6. Aprovação e assinatura da ata: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, após a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.

Certifico que esta ata é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

Tamara Rafiq Nahuz
Secretária

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Publicly-Held Company with Authorized Capital
CNPJ No. 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.90-9

**EXTRACT OF THE MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON DECEMBER 10th, 2025**

1. **Date, Time and Place:** On December 10th, 2025, at 9 a.m., at the headquarters of Sendas Distribuidora S.A. ("Company"), located in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005.
2. **Call Notice and Attendance:** Call notice given in accordance with the rules of procedure and presence of the totality of the members, namely: Messrs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg and Oscar de Paula Bernardes Neto.
3. **Board:** Chairman: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretary: Tamara Rafiq Nahuz.
4. **Agenda:** Analysis and resolution on **(i)** the amendments to the Conflicts of Interest Policy; **(ii)** the amendments to the Anticorruption Policy; **(iii)** the structured transaction involving the purchase, sale, and lease of certain properties owned by the company and by third parties; and **(iv)** the amendments to the Internal Regulation of the Corporate Governance, Sustainability, and Nomination Committee.
5. **Resolutions:** The members of the Board of Directors discussed and resolved as follows:
 - 5.1. **Analysis and resolution on the amendments to the Conflicts of Interest Policy:** The members of the Board of Directors, based on the favorable recommendations of the Corporate Governance, Sustainability and Nomination Committee and the Audit Committee, unanimously and without reservations resolved to approve the amendments made to the Conflicts of Interest Policy.
 - 5.2. **Analysis and resolution on the amendments to the Anticorruption Policy:** The members of the Board of Directors, based on the favorable recommendation of the Audit Committee, unanimously and without reservations resolved to approve the amendments made to the Anticorruption Policy.
 - 5.3. **Analysis and resolution on the structured transaction involving the purchase, sale, and lease of certain properties owned by the Company and by third parties:** The members of the Board of Directors, further to the presentation made and the materials previously available on the corporate governance platform, as well as based on the favorable recommendation of the Financial and Investment Committee, unanimously and without reservations, resolved to approve the structured transaction between the Company and entities of the SuccesPar group involving the sale and concurrent leaseback to the Company (sale and leaseback – SLB) of three properties owned by the Company, consisting of two stores located in Araruama – RJ and Ribeirão Preto – SP; and one land located in the Capão Redondo district, São Paulo – SP (portion of the property), in which, in addition to the sale (sale and leaseback – SLB), a built-to-suit (BTS) construction will be carried out; as well as the lease of three properties, two of which will be built or refurbished under the built-to-suit (BTS) structure and the

third property will be leased by the SuccesPar group under a buy-to-lease (BTL) structure for the construction of a store with funds provided by the Company, whose agreement are subject to certain precedent conditions (“Transaction”). In view of such precedent conditions and ongoing negotiations, the management is hereby authorized to substitute the properties mentioned above, as well as the structures to be implemented on them, provided that the economic and financial rationale of the Transaction is observed, as per the presentation. Subsequently, the members of the Board of Directors resolved to authorize management to perform all acts and execute all documents necessary within the Transaction, being hereby ratified all acts already performed for such purposes.

5.4. Analysis and resolution on the amendments to the Internal Regulation of the Corporate Governance, Sustainability and Nomination Committee: The members of the Board of Directors, based on the favorable recommendations of the Corporate Governance, Sustainability and Nomination Committee, unanimously and without reservations resolved to approve the amendments made to the Internal Regulation of the Corporate Governance, Sustainability and Nomination Committee.

6. Approval and signing of the minutes: There being no further action to be decided, these minutes were drawn up, after which they were read, approved and signed by those present. Rio de Janeiro, December 10th, 2025. Chairman: Mr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretary: Ms. Tamara Rafiq Nahuz. Attending members of the Board of Directors: Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg and Oscar de Paula Bernardes Neto.

Rio de Janeiro, December 10th, 2025.

I certify that these minutes are a faithful copy of the one drawn up in the company's book.

Tamara Rafiq Nahuz
Secretary